

RESOLUÇÃO DEC Nº 004 de 28/03/2023

**"ESTABELECE ORGANIZAÇÃO
CURRICULAR PARA AS ESCOLAS DE TEMPO
INTEGRAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."**

Maria Claudia Brondani Rabelo, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Cajati, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal 13.005/2014. Lei Municipal 1355/2015 e a Lei Municipal 1375/2012.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º- O Sistema Municipal de Educação definirá as escolas, que atenderão os alunos em tempo Integral, selecionados pelo município com base na análise das condições da escola realizada de forma conjunta pela Escola/Comunidade/Departamento de Educação.

§1º- As escolas de tempo integral terão seu funcionamento propostos pela Escola e/ou Departamento de Educação conforme necessidade da unidade escolar e para atendimento da Resolução DECº 003/2023.

Artigo 2º- A organização curricular das Escolas de Tempo Integral da Rede Municipal se desenvolverá, em duzentos dias letivos, sobre a Base Nacional Comum e Oficinas Curriculares.

§ 1º- A base Nacional Comum se desenvolverá em 20 horas semanais, totalizando 800 horas anuais e corresponderá a 25 aulas semanais e 1000 aulas anuais.

§ 2º- As Oficinas Curriculares se desenvolverá em cargas semanais de acordo com a opção de cada escola, respeitando o mínimo de 6h e o máximo de 12h semanais.

§3º - As oficinas estão divididas em 3 Eixos, sendo:

- I – Eixo 1: Linguagem Oral e Escrita e Matemática;
- II – Eixo 2: Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva;
- III – Eixo 3: Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia.

§ 4º A escola deverá organizar suas Oficinas garantindo que haja oferta de pelo menos uma oficina por Eixo.

§ 5º Cada Oficina terá duração mínima de 1 hora, sendo sempre oferecida duas horas semanais para cada uma.

Artigo 3º - Considera-se Educação Básica em Tempo Integral a jornada escolar total em que o aluno permanece na escola incluindo:

- I- Intervalo de 1 hora para horário de almoço, com estabelecimento fixo;
- II- Dois intervalos de 15 minutos cada, sendo um no período da manhã e um no período da tarde.

Artigo 4º- Os dois intervalos deverão ser organizados de modo a interromper os trabalhos de cada período. O café da manhã oferecido pela Rede Municipal deverá ser oferecido antes do início das aulas e não será computado na carga horária total.

Artigo 5º- A grade curricular da escola de tempo integral fica assim estabelecida:

Departamento de Educação e Cultura _ Cajati							
Educação Básica							
Ensino Fundamental Modalidade Regular - ETI							
Matriz Curricular							
Lei 9394/96, Res SEE/SP N°. 03 de 16/01/2014 BASE NACIONAL COMUM			Anos/ Aulas				
	Áreas do Conhecimento	Disciplina	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
	Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	11 aulas	11 aulas	11 aulas	08 aulas	08 aulas
		Arte	02 aulas	01 aula	02 aulas	01 aula	02 aulas
		Ed. Física	01 aula	02 aulas	01 aula	02 aulas	01 aula



	Ciências Humanas	História	02 aulas	01 aula	01 aula	02 aulas	02 aulas	
		Geografia	01 aula	02 aulas	02 aulas	02 aulas	02 aulas	
	Ciências da Natureza e Matemática	Matemática	06 aulas	06 aulas	06 aulas	08 aulas	08 aulas	
		Ciências Físicas e Biológicas	02 aulas					
		Carga de aulas Semanal _	25	25	25	25	25	20h
		Carga de aulas Anual _	1000	1000	1000	1000	1000	800h
	EIXO 1	Linguagem Oral e Escrita Matemática	04 aulas					
	EIXO 2	Linguagem Artística Lúdicas e Esportivas	04 aulas					
	EIXO 3	Formação pessoal Socioambiental Ciência e Tecnologia	04 aulas					
		Carga de Oficinas semanal	12 aulas	12h				
		Carga de Oficinas anual	480	480	480	480	480	480h

Lei 9394/96, Res. SEE/SP Nº.69 de 12/12/2019

§ 1º - Para desenvolvimento das Oficinas as escolas poderão fazer a opção pela carga mínima – 6 horas para atendimento garantindo o mínimo de 2 aulas por Eixo.

§ 2º - Para a organização das oficinas e escola deverá observar as avaliações internas e externas considerando todos os níveis de proficiência.

§ 3º- A escola pode expandir a carga mínima progressivamente até máxima, conforme sua opção, respeitando o oferecimento obrigatório da mesma carga horária definida para todos os alunos atendidos em Tempo Integral.

Artigo 6º- As escolas oferecerão as oficinas por meio de:

- I- Parcerias com a comunidade local;
- II- Parcerias com diversos setores da prefeitura e empresas;
- III- Contribuição de voluntários;
- IV- Projetos especiais do Conselho de Escola;
- V- Pagamento de bolsas aos docentes do quadro do magistério.

§1º- Para as parcerias e os projetos especiais a escola deverá organizar-se para proporcionar os insumos necessários, utilizando para isso seus recursos financeiros, podendo, em casos específicos solicitar apoio ao Departamento de Educação.

Artigo 7º- O docente que participar do Programa receberá uma bolsa de R\$1800,00 considerando a Lei Municipal nº 1375/2015, salvaguardando as quartas-feiras - dia de HTPC no Sistema Municipal.

§1º- Para o pagamento da bolsa será considerada a organização conforme segue:

- I- 18h/semanais, sendo 12h de aula, 4 de HTP e 2 de HTPL: 100% da bolsa;
- II- 15h/semanais, sendo 10h de aula, 4 de HTP e 1 de HTPL: 83% da bolsa;
- III- 12h/semanais, sendo 8h de aula, 3 de HTP e 1 de HTPL: 66% da bolsa;
- IV- 8h/semanais, sendo 6h de aula, 1 de HTP e 1 de HTPL: 44% da bolsa.

Artigo 7º- Os históricos emitidos pelas Escolas de Tempo Integral obedecerão modelo padrão municipal.

§ Único – Os campos correspondentes as Oficinas Curriculares deverão ser preenchidos por F_frequentou_ para indicar a participação dos aluno

Artigo 8º - Para o funcionamento das oficinas as escolas deverão observar as Diretrizes para a Escola de Tempo Integral do Sistema Municipal de Ensino, Anexo I desta resolução.

Artigo 9º – O Departamento de Educação publicará anualmente, no mês de fevereiro, lista de escolas que formam as Escolas de Tempo Integral do Sistema Municipal.

Artigo 10 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Educação e Cultura.

Artigo 11 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário em especial a Resolução DEC Nº 003 de 2 de março de 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Cajati, 28 de março de 2023

MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD9B-AD24-FDD8-BC9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 28/03/2023 16:59:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AD9B-AD24-FDD8-BC9D>



ANEXO I

Resolução DEC nº 004 de 28 de março de 2023 DIRETRIZES PARA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

[...] mas do direito de cada indivíduo à sua educação integral, decorre logicamente para o Estado, que o reconhece e o proclama, o dever de considerar a educação, na variedade de seus graus e manifestações, como uma função social eminentemente pública, que ele é chamado a realizar, com a cooperação de todas as instituições sociais. [...] Assentado o princípio do direito biológico de cada indivíduo à sua educação integral, cabe evidentemente ao estado a organização dos meios de o tornar efetivo

(MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCACAO NOVA, 1932).

Apresentação

A formação humana é um processo integral. Acontece o tempo inteiro e em todos os espaços. É também trajetória social e trilha individual, em que valores, linhas de pensamento e formas de organização social se fundem com as escolhas, preferências e habilidades de cada um.

A Educação Integral é entendida como uma concepção, não uma modalidade.

Uma concepção que comprehende que a educação deve garantir o desenvolvimento de todas e todos, em todas as suas dimensões - **intelectual, física, socioemocional e cultural**, considerando as necessidades individuais de aprendizagem, e deve-se constituir com um projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

Introdução

A educação integral comprehende formar crianças, buscando desenvolver de modo ampliado as diversas competências e conhecimentos exigidos no mundo contemporâneo. Implica em ampliação de jornada, com a condição de que as aprendizagens ocorram de maneira criativa e articulada. Estando as crianças tempo em período escolar, seja dentro de uma só instituição, seja em outros espaços, faz-se necessário propiciar condições favoráveis para que tenham interesse em aprender, descobrir e se aprofundar em assuntos variados, para que atuem e participem com inteireza de um mundo em transformação.

A educação integral que buscamos visa, ampliar o processo formativo, o que pressupõe, a ampliação da jornada escolar e a reestruturação do currículo, superando as limitações constatadas na escola de tempo parcial, em sintonia com a perspectiva formativa assumida.

Nessa perspectiva, a escola assume o papel de articuladora e gestora de espaços, tempos e conhecimentos. É na escola, ou nas instituições com as quais ela faz parceria, que os estudantes irão se deparar com novos desafios de aprendizagem e de socialização.

No entanto, a escolha de educar além dos limites da escola não se justifica apenas pela falta de espaço, e é muito importante assinalar isso. É uma concepção que valoriza a entrada de novos atores e de novos locais no cenário educativo e a consequente ampliação da qualidade da aprendizagem. Circular pela Cidade, ocupar o território, interagir com a comunidade oferecem oportunidades capazes de enriquecer as aprendizagens, construindo uma noção de cidadania que ultrapassa os limites da escola.

Gestores, professores, educadores e toda a comunidade educativa são desafiados a (re) pensar o currículo das escolas, buscando o diálogo dos conhecimentos tradicionais com os processos culturais, as novas tecnologias, as competências sociais e toda a diversidade de aprendizagens possíveis e necessárias contemporaneamente. É preciso ousar e inovar para dar conta de educar uma geração que nasceu numa era na qual as informações circulam com base em novas tecnologias, marcadas pela alta velocidade de sua difusão. Pensar um novo currículo significa vislumbrar novos conteúdos, novas linguagens e outras maneiras pelas quais a ação educativa pode se efetivar. A educação integral se apresenta como uma proposta que, simultaneamente, recupera tradições do processo de escolarização, inclusive para buscar atingir objetivos não alcançados, e avança para novos marcos e horizontes em relação ao domínio de outros conhecimentos, por meio de linguagens inovadoras.

O processo de implantação da educação integral amplia-se quando consideramos os desafios que abarcam a ação docente. Satisfeitas as necessidades materiais e administrativas, é necessário dar aos educadores papel de protagonistas na construção e consolidação de um novo fazer educacional. Contudo, para seu pleno desenvolvimento, esse processo tem como exigência que as equipes gestoras assumam seu papel insubstituível, priorizando as tarefas de articular a formação integral.

Assim, a implantação da educação integral pressupõe um amplo conjunto de condições materiais, físicas e formativas, demandando adequações orçamentárias e administrativas, igualmente novas e desafiadoras. Tomando-se esses elementos como referência é que se apresenta a presente Diretriz Municipal de Educação Integral para a Educação Básica.

Sumário

Apresentação	2
A Educação Integral é entendida como uma concepção, não uma modalidade.	2
Introdução	2
Marco legal da Diretriz Municipal de Educação Integral.....	5
Histórico das escolas de tempo integral no município.....	7
Conceitos Princípios	8
Educação Integral como resposta às desigualdades	8
Concepções norteadoras da Diretriz de Educação Integral do Município de Cajati	9
A educação integral SAEB - aspectos da qualidade	10
Educação integral e seus desafios curriculares	11
Educação integral e tempo de aprendizagem	12
Educação integral e territórios da aprendizagem	13
Educação integral: organização e acompanhamento das atividades didático-pedagógicas	14
A educação integral e a avaliação da aprendizagem dos estudantes	15
Educação integral e democratização da gestão escolar	17
Educação integral e formação dos docentes.....	18
Breve diagnóstico da Educação Básica Municipal	18
Diretrizes da Educação Integral	19
Funcionamento e organização da Educação Integral	20
Estrutura Curricular	21
Eixo 1	21
Linguagem Oral e Escrita e Matemática	21
Eixo 2	22
Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva	22
Eixo 3	23
Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia	23
Referências	25

Marco legal da Diretriz Municipal de Educação Integral

Após a aprovação da Constituição Federal de 1988, a educação integral é contemplada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Educação, de 14 de dezembro de 2010, e no Plano Nacional de Educação de 2014, Lei nº 13.005/2014

Na LDB - Lei nº 9.394, temos:

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá, pelo menos, quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino (BRASIL, 1996).

Na Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Educação, na mesma direção, encontramos que:

Art. 36. Considera-se como de período integral a jornada escolar que se organiza em 7 (sete) horas diárias, no mínimo, perfazendo uma carga horária anual de, pelo menos, 1.400 (mil e quatrocentas) horas

No Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Meta 6, temos assinalada a perspectiva de:

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) estudantes (as) da educação básica. (BRASIL, 2016).

Nesse documento são apresentadas as seguintes estratégias para viabilização da meta:

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) estudantes (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante

todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei n. 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.7) atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado

em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.9) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Histórico das escolas de tempo integral no município

As pautas de Escolas de tempo integral iniciaram-se em 2010, onde em setembro deste ano, o CME (Conselho Municipal de Educação) aprovou a abertura de duas escolas, A Escola Municipal Areia Pretinha e a Escola Municipal Jardim Muniz. Ambas das escolas encontravam-se em área de vulnerabilidade social e com baixo rendimento na aprendizagem dos estudantes.

Em 2011, a então “E.M. Areia Pretinha” hoje “E.M. Professor Mario Tadeu de Souza” iniciou-se o trabalho na primeira escola de tempo integral do município, financiado com recursos próprios.

EM 2012, após a reforma da E.M.E.I. Jardim Ana Maria, foi iniciado o trabalho de tempo integral com salas de 1º ao 5º ano, vinculadas as E.M. Professor José de Lima Júnior. Em 2016 a E.M.E.I. Jardim Ana Maria foi transformada em E.M.E.I.F Anna Maria Chaves, atendendo os alunos da educação infantil – pré-escola e ensino fundamental – anos iniciais.

Em 2013 iniciou-se o trabalho de tempo integral na então E.M. Jardim Muniz, financiado pelo programa federal “Mais Educação” complementado com recursos.

Desde o início, as escolas de tempo integral ofereciam e oferecem oficinas de enriquecimento curricular pautado em uma resolução específica, levando em consideração as necessidades de cada unidade escolar (território). As oficinas sempre foram organizadas contando com parcerias de demais departamentos da prefeitura, bem como agentes da própria comunidade.

Conceitos Princípios

Reconhecimento do direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diversificadas, a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes.



Educação Integral como resposta às desigualdades

Exemplos de sucesso no Brasil e no mundo nos mostram que escolas nas quais a gestão se voltou para o estudante em sua multidimensionalidade, colocando-o como centro do processo educativo, foram justamente as que conseguiram, com mais efetividade, promover condições para o desenvolvimento integral de todos e todas. O desafio de uma educação que enfrente o tema da desigualdade educacional é conseguir identificar os mecanismos que a reforçam e buscar atuar de forma sistemática sobre eles.

A escola pública universal orientada pela perspectiva integral da educação materializa o direito ao desenvolvimento pleno dos sujeitos em situação de igualdade preconizado na Constituição Federal e é condição para a própria democracia.

Porém, o espaço escolar como tradicionalmente concebido não é suficiente para o conjunto de aprendizagens necessárias para que os estudantes

enfrentem os desafios da sociedade contemporânea. Aprendizagens estas que supõem novos arranjos educativos consonantes com o desafio de educar no século XXI.

Concepções norteadoras da Diretriz de Educação Integral do Município de Cajati

Como se encontra no Artigo 1º da LDB, a educação abrange processos formativos que permitem o desenvolvimento dos seres humanos no seio dos grupos ou sociedades em que nascem. Diz respeito, por exemplo, à aprendizagem de uma língua materna que permite e condiciona a aprendizagem de muitas outras regras e valores do grupo social ao qual o indivíduo, ao nascer, começa a se integrar.

A educação escolar, por outro lado, é ação desencadeada por meio de dispositivos planejados e explicitados, em locais pré-determinados, incluindo a obrigatoriedade de frequência para algumas faixas etárias, com diferentes objetivos e duração. Com variações ao longo da história entre os países que a adotaram, delineou-se como a formação que deveria disseminar conhecimentos considerados relevantes.

A educação integral pressupõe uma ampliação do escopo curricular, abarcando elementos e conteúdos que transcendem à dimensão cognitiva. O desenvolvimento de um currículo nesses moldes exige a ampliação do tempo escolar, que, atingindo a marca de 7 horas diárias, convencionou-se denominar de educação em tempo integral. A demanda por mais tempo, no entanto, coloca o desafio de utilizar esse tempo de maneira nova, pois se sabe que a ampliação da permanência na escola não garante mecanicamente novos patamares de aproveitamento escolar.

Entende-se a proposta de jornada ampliada como possibilidade de oferecer oportunidades de novos arranjos de conhecimento e novos pontos de vista a crianças e jovens, com a premissa de que todos os estudantes podem empreender, com sucesso, a caminhada escolar.

A jornada escolar ampliada, a partir desta concepção de educação integral, vincula as experiências das escolas municipais aos diversos espaços e

tempos da cidade. A política municipal de educação integral promoverá uma política pública que contemple as práticas educacionais e sociais das escolas em sua inserção na sociedade. Os estudantes, sujeitos de direito e foco do processo educacional, além do aprendizado qualificado, poderão transbordar os saberes para as comunidades e os familiares. Deste modo, todos poderão se sentir incluídos e contemplados nestes fazeres educacionais. Universalizar a educação significa incluir com qualidade, observando as potências de cada estudante, de cada comunidade, sem excluí-los do processo, incentivando-os a vivenciar novas possibilidades de aprendizado.

Tal concepção deve orientar a elaboração dos projetos político-pedagógicos das escolas, sua organização e funcionamento, assim como, o planejamento das atividades de aprendizagem. Esta política configura-se em um projeto educativo articulado e comprehensivo, pois prevê a constituição de um currículo de escola de tempo integral e objetiva a inclusão, a permanência, a efetiva aprendizagem e a conclusão da Educação Básica para todos.

Esboça-se a seguir o desdobramento desta concepção com aspectos da ação educacional do município no âmbito da política municipal de educação integral.

A educação integral SAEB - aspectos da qualidade

Qualidade da educação é conceito abrangente, que se relaciona com a consecução de seus fins. Educação de qualidade é aquela que realiza os objetivos da educação aqui apresentados. Nessa perspectiva, construir indicadores de sucesso na garantia de uma educação de qualidade compreende considerar elementos como o resultado das avaliações de Sistemas como SAEB e SARESP

Os elementos que compõem o Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - não esgotam o que seria o conjunto de fatores que condicionam, direta e indiretamente, o trabalho escolar e sua qualidade. No entanto, os elementos que o constituem fazem parte dessa qualidade.

Para que haja uma educação de qualidade é necessário que as comunidades escolares sejam consideradas como sujeitos do processo, desta

forma as unidades escolares precisam conhecer as especificidade dos seus estudantes e abranges aprendizagens necessárias ao pleno desenvolvimento da pessoa, com empatia, colaboração, autoconhecimento, criatividade e protagonismo.

Educação integral e seus desafios curriculares

O principal desafio da educação integral encontra-se na organização curricular, inclusive como uma de suas mais candentes questões filosóficas.

O currículo da educação integral pressupõe ampliar a oferta e a abordagem das linguagens e conhecimentos e diversificar as práticas escolares visando uma formação mais ampla do ser humano. Tal ampliação deve ser pensada e articulada em consonância com o projeto político-pedagógico de cada unidade educacional, para dar-lhe unidade e sentido, para recobri-la com a marca de tarefa efetivamente educativa. Isso ressalta o papel de seus gestores, enquanto articuladores desse conjunto de possibilidades e de práticas.

Entre as atividades curriculares devem estar garantidas as destinadas ao letramento e numeramento, desenvolvidos com recursos metodológicos diferenciados, de modo a garantir a efetiva aprendizagem dos estudantes, considerando seu peso para a escolarização de todos. Além disso, outras atividades, organizadas de diversas maneiras - tais como aulas expositivas, projetos, oficinas etc. - buscarão articular conhecimentos de natureza distintas, com vistas à ampliação do repertório cultural dos estudantes.

O traço mais importante desse conjunto de atividades é a preocupação, que deve estar presente em cada escola, com a constituição de um projeto pedagógico articulado, pois não se trata de uma justaposição mecânica de ações. Isso é condição para que se possa enfrentar a fragmentação e hierarquização dos sujeitos, dos conhecimentos e das práticas escolares, elementos marcantes na história da educação escolar.

Pressupõe-se a necessidade de integrar ao currículo escolar, por meios apropriados e sem perder a especificidade histórica da escola, aspectos e dimensões relativas às questões de desenvolvimento social e pessoal dos estudantes. Assim, como uma das consequências dessa integração, o que se

denomina “cultura popular”, em suas múltiplas manifestações, é legitimada a compor o currículo como ponto de partida para o desenvolvimento de outras formas de ver o mundo.

Não há um modelo único para as propostas de educação integral. Há, no entanto, a necessidade de valorizar a realidade de cada escola e seu entorno, o que compreende a cidade em sua dimensão educadora, sempre tendo como horizonte o aprofundamento da integração entre os diversos campos do conhecimento; reorganização de espaços, tempos e conhecimentos; relação com a comunidade e apropriação do território.

Não se deve perder de vista que os esforços de integração de conhecimentos precisam estar consubstanciados, em cada escola, tanto no projeto político pedagógico, quanto em seus desdobramentos e detalhamentos, nos projetos que envolvam disciplinas e campos do conhecimento. Esse delineamento, ademais de exigir estratégias que vinculem a cultura dos estudantes, os conhecimentos escolares e as potencialidades territoriais, considera os estudantes como sujeitos de seus aprendizados.

Reitera-se, portanto, o desafio, para as equipes escolares, no sentido de constituição de um tempo contínuo, de garantia de aprendizagens.

Educação integral e tempo de aprendizagem

A educação integral em tempo integral implica, necessariamente, em uma reflexão sobre o currículo escolar e no que se denomina conteúdo do ensino, particularmente no que tradicionalmente se considera como legítimo ensinar e aprender.

A ampliação da oferta de atividades, simultaneamente, demanda e intensifica o uso do tempo da jornada escolar. Entretanto, a ampliação curricular, sem os devidos cuidados, pode acentuar uma hierarquia já existente das disciplinas, uma barreira que já se tinha como desafio a ser superado, pois poderia ensejar a ideia de aumento de atividades sem a devida importância ou secundárias.

Com efeito, deve-se evidar permanentemente esforços para que os conteúdos oferecidos nos períodos adicionais não sejam vistos como apartados

e antagônicos àqueles desenvolvidos pela escola há mais tempo, para evitar que se considere que há um turno em que prevalecem as disciplinas tradicionais, que constituem o núcleo duro do currículo, e o contraturno, no qual prevalecem as atividades que procuram tornar o tempo escolar suportável, mas que não têm a mesma importância dos demais.

Nestes termos, a integração das atividades e dos profissionais dos turnos escolares é fundamental para o sucesso da proposta de educação integral, incluindo a política de recursos humanos, de modo a garantir reuniões de estudo e alinhamento de ações. Há que se pensar no tempo de permanência dos estudantes na escola e, eventualmente, em outras instituições, como um tempo único e integrado de formação.

Soma-se a isso o entendimento de que os estudantes têm tempos diferentes de compreensão e aprendizado e que precisam de tempo para viver a experiência educativa plenamente. Nesse sentido, em uma jornada de tempo ampliado, é preciso pensar em um tempo mais alargado de aprendizagens e em práticas pedagógicas que permitam a cada sujeito construir sua própria dinâmica de construção do conhecimento. Não precisamos acelerar as crianças para dar conta de mais, mas precisamos que as crianças aprendam em profundidade e com consistência.

Emerge, portanto, o desafio, para as equipes escolares, de constituição de tempos e espaços de garantia de aprendizagens, quer sejam aquelas previstas e não atingidas para a escola de tempo parcial, quer sejam aquelas, novas e ampliadas, que a educação integral tem por objetivo agregar.

Educação integral e territórios da aprendizagem

A escola, como espaço físico, é lugar privilegiado para consolidar conhecimentos e aprendizagens; isso não pode nos levar a considerá-la como suficiente em si mesma para ofertar oportunidades de aprendizagem e de problematização dessas aprendizagens. Por isso, a proposição de educação integral incorpora a necessidade de que novos espaços, novos conteúdos, novas linguagens e novas oportunidades de aprendizagem sejam articulados como elementos legítimos do processo pedagógico.

Na educação integral, os fatores tempo, espaço e conteúdo da escolarização são elementos que precisam ser radicalmente (re)pensados. Não se trata de aumentar o tempo sem que outros espaços possam ser visitados, reconhecidos como espaços de aprendizagem no tempo escolar. Essa ampliação deve ocorrer atravessada por um fazer organizado para proporcionar que conteúdos ditos tradicionais se consolidem nesses tempos e espaços ampliados e novos conteúdos sejam integrados ao processo de escolarização com vistas às aprendizagens pretendidas. Dessa forma, na escola deve-se incorporar novos temas e novas linguagens, da mesma forma que se deve buscar outros espaços educativos.

Educação integral: organização e acompanhamento das atividades didático-pedagógicas

A organização das atividades didático-pedagógicas, enquanto desdobramento da proposta curricular e em consonância com o projeto político-pedagógico de cada unidade educacional, para garantir os direitos de aprendizagem, materializado no sucesso de todos os estudantes, deve englobar o acompanhamento pedagógico, sistemático, permanente e organizado, de todos os estudantes ao longo da educação básica, e não apenas em momentos de sínteses avaliativas, realizadas menos cotidianamente. Acompanhamento que se dá por meio do planejamento de todas as ações educativas pensadas para a jornada dos estudantes, articulado com todos os sujeitos envolvidos no trabalho.

O estabelecimento dessas práticas indica o horizonte de rompimento com os estreitos marcos da escola seriada, que, quando muito, fixou a tradição de concentrar a atenção sobre os estudantes dentro de cada ano escolar, sem uma articulação entre os anos escolares. Essa preocupação é, também, expressão da coerência que devemos ter com a visão de formação integral do estudante, pois a concepção seriada do ensino tende a tratá-lo como um aprendiz “recortado” por anos escolares, sem adotar uma perspectiva mais ampla de seu desenvolvimento. Essa visão, adicionalmente, favorece a articulação de professores de anos iniciais e finais do ensino fundamental, cuja tradição, em seus respectivos cursos de licenciatura, não enfatizava a

importância de acompanhamento de estudantes e a necessidade de articulação de seus professores e equipes de gestão.

Múltiplas atividades precisam ser desencadeadas, desde a tutoria, o acompanhamento e a recuperação do aprendizado, demandando ações individualizadas, passando pelo controle da frequência à escola e demais registros do processo pedagógico, independentemente dos espaços em que se dá o processo educativo. É preciso pensar no estudante de forma integrada, compreendendo seus processos de aprendizagem e o ajudando no percurso educativo.

A educação integral e a avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação tem sido associada a ideias de exclusão e seletividade porque a serviço de escolher os melhores, fruto de uma visão que admite a igualdade de oportunidades, mas não de sucesso para todos os estudantes. Isso faz com que a avaliação da aprendizagem ainda seja considerada um dos grandes problemas do processo pedagógico e continua a exigir ampla reflexão sobre seu papel na formação do estudante. Apesar de se admitir, nos meios educacionais, que a avaliação deva ser, prioritariamente, formativa, isso ainda encontra fortes resistências. Sua plena admissão implica que os resultados da avaliação sejam mais direcionados aos professores do que aos estudantes, pois contraria inclusive as expectativas sociais de responsabilização exclusiva dos estudantes por seus resultados. Tal ponderação não deve descartar a pertinência da avaliação somativa, que preservada essa característica, quando se pretende avaliar uma etapa já cumprida pode se tornar formativa, quando seus resultados são integrados à perspectiva de acompanhamento dos estudantes ao longo de todo o ensino fundamental, chamando à responsabilidade todos os envolvidos em seu transcurso.

A avaliação deve ser incorporada como elemento curricular, articulada com as práticas pedagógicas e os conteúdos do ensino, buscando coerência com os objetivos da escolarização, ainda mais no contexto da educação integral, entendida como fator fundamental para o planejamento de diferentes ações.

Demarcada como um processo ao final do qual se pretende um julgamento, o mais objetivo possível, a avaliação deve ser praticada com instrumentos e procedimentos que facultem a utilização de seus resultados como pontos de apoio para revisões de estratégias e metodologias, sempre na perspectiva de se evitar o fracasso escolar, para oferecer meios de melhoria do desempenho como fator de inclusão no processo educativo. Disso decorre a necessidade de entender a avaliação como algo que pode contribuir para a formação dos estudantes.

A despeito da importância da avaliação da aprendizagem, antes delineada, para a constituição de uma escola de sucesso para todos os seus estudantes, destacamos que, sobretudo numa proposta de educação integral, deve-se garantir que em cada escola se desenvolva aquilo que se denomina avaliação institucional. Esse tipo de avaliação é caracterizado pelo fato de tomar a escola como objeto, o que significa tomar a proposta pedagógica da escola como o centro do ato avaliativo, para que possa, quando necessário, ser reformulado e aperfeiçoado, sobretudo quando se projeta a ampliação curricular, um traço que transfere o foco da avaliação mais para as responsabilidades da escola do que para o desempenho dos estudantes, permitindo, portanto, que se observem os resultados como ponto de apoio indispensável para o planejamento educativo.

A avaliação institucional não se contrapõe à avaliação da aprendizagem; antes, integra seus resultados em face da consideração de outros aspectos, materiais ou processuais, que incidem no processo de aprendizagem e na ampliação e diversificação curriculares, sendo esse traço o que reitera que nesse tipo de avaliação participem todos aqueles que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos na construção da proposta pedagógica da escola.

Deve-se sublinhar, ainda, que a avaliação institucional pode, eventualmente, relacionar aqueles aspectos internos às escolas a resultados de avaliações externas como, por exemplo, SAEB. Esse diálogo entre uma avaliação interna com uma avaliação de sistema é que pode contribuir para que as equipes escolares compreendam mais amplamente seus próprios resultados e, com isso, tomar decisões mais bem fundamentadas.

Educação integral e democratização da gestão escolar

A reorganização de espaços, tempos e conhecimentos desafia, portanto, a própria maneira de gestão das escolas e aponta para sua democratização, como parte dos investimentos na efetivação de uma proposta de educação integral, sem o quê não serão alcançados os resultados esperados. Por isso, tal abordagem de educação integral indica que o desenvolvimento de uma escola crítica e reflexiva, que amplia a noção de formação humana, é conjugado com o avanço da democratização da gestão da educação escolar.

A democratização da gestão considera que o mais alto grau de participação se dá na tomada das decisões que afetam diretamente os vários segmentos da comunidade escolar, em articulação com a política educacional e suas instâncias.

Com efeito, todos os envolvidos no processo são considerados portadores do direito de decidir sobre tudo aquilo que lhes diga respeito, evidentemente dentro dos limites da materialidade que as decisões comportam, aí consideradas, por exemplo, decisões legais de organização da escola, bem como aspectos orçamentários do âmbito municipal.

Essa noção de participação não diminui a importância da transparência e da disseminação de informações, mas as amplia no sentido de que consultas e escolhas possam ser feitas e, se possível, que sejam, de fato, realizadas. Isso é a base para o engajamento desses vários segmentos, que, sem transferências de responsabilidades, veem como legítimas as decisões que, mediante a experiência, são passíveis de críticas e de novos posicionamentos.

Educação integral é proposta para cujo sucesso não bastam as declarações de integração de aspectos mais amplos. São necessários esforços para superar, inclusive, a própria falta de experiência numa escola que procura suplantar uma tradição escolar marcada pela justaposição de aulas. Tal consideração sublinha a ação docente, que, sem ignorar nem desmerecer a tradição disciplinar, deve serposta em outro patamar, aquele que visa tanto o estudante, visto de modo mais amplo, como as atividades pedagógicas a serem pensadas conjunta e integradamente. A integração curricular é, portanto, indissociável do conceito mais amplo de educação democrática. Portanto, a

proposta de educação integral aqui esboçada não se dissocia da necessidade de ampliar, pelos mais variados mecanismos, a participação coletiva na tomada de decisões. Dentro desta perspectiva ressalta-se a importância de incluir o conselho de escola e associação de pais e mestres, garantindo a participação da comunidade, mas ainda é importante incluir os estudantes nas pautas de discussões da escola. A garantia de espaço de diálogo se faz através de exercício contínuo de comunicação com diferentes atores da comunidade escolar.

Educação integral e formação dos docentes

Tendo em vista os aspectos aqui destacados, há que se pensar a formação continuada dos docentes em novas bases. Isso implica fazer com que essa ação formativa dialogue com os novos conteúdos e as novas linguagens de modo diferente do que conheceram em sua formação inicial.

Implica, portanto, um exercício de tratar os conteúdos tradicionais de modo novo, bem como de incorporar novos conteúdos. Ao mesmo tempo, pressupõe uma ação integral dos diferentes profissionais que trabalharão com as os estudantes ao longo de sua jornada escolar.

Entende-se que a educação integral passe a ser o eixo condutor da formação continuada dos professores, tanto no interior das escolas, tornando a aplicação do projeto político pedagógico da escola objeto da reflexão sistemática dos professores nos horários de planejamento coletivo.

Breve diagnóstico da Educação Básica Municipal

A seguir são apontados alguns dados sobre atendimento e rendimento escolar:

Matrículas nos últimos dez anos no Sistema Municipal de Educação de Cajati

Nível	Anos										
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Educação Infantil	715	744	753	981	961	1071	1071	1130	1067	1124	1288
Ensino Fundamental	2067	1955	1945	2104	2205	2309	2265	2277	2318	2193	2079

Total de alunos	2782	2699	2698	3085	3166	3380	3336	3407	3385	3317	3367
------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

A rede municipal ao longo desses dez anos vem atendendo um público diverso dentro da educação infantil – de 0 a 5 anos e ensino fundamental de 6 a 10 anos. Observa-se nos dados acima que o fluxo nos alunos na educação infantil vem crescendo gradativamente, enquanto do ensino fundamental há pequenas oscilações com queda a partir de 2018.

Convém considerar que o aumento de matrículas na educação infantil conduz à reflexão sobre a necessidade de a curto ou médio prazo pensar a Educação em Tempo integral para os alunos da Educação infantil.

Diretrizes da Educação Integral

A efetivação da educação integral nas escolas municipais de Cajati demanda definir diretrizes para nortear, qualificar e ampliar o trabalho iniciado em 2011. Nesse sentido, propõe-se às escolas públicas pautarem seus projetos político-pedagógicos a partir de três diretrizes: a gestão democrática, a busca pela qualidade compreendendo as dimensões de acesso, permanência e aprendizado e a avaliação.

A gestão democrática é aqui destacada como diretriz para explicitar a fundamental importância da participação dos vários segmentos da comunidade escolar - estudantes, pais, professores e funcionários no conjunto de ações que compõem a ação da escola, a começar pela elaboração do seu projeto político-pedagógico. Cabe a estes sujeitos, coletivamente, planejar, implementar e avaliar em articulação constante com o departamento de educação o projeto de escola que desejam ver concretizado. Tal projeto deve ser nutrido por meio da participação ativa dos diferentes sujeitos, de forma descentralizada, horizontalizada e de uma escuta reflexiva, características dos processos democráticos de gestão.

A segunda diretriz diz respeito à garantia de educação de qualidade para todos. Esta comprehende o aprendizado como uma das funções ineludíveis da escola, particularmente no que diz respeito ao letramento e ao numeramento,

mas que não se restringe a isso, posto que existem conhecimentos de diferentes áreas selecionados inicialmente em documentos curriculares oficiais e novamente nas escolas, segundo os seus PPPs. cuja aquisição/apreensão representa condição para a ampliação do repertório cultural dos estudantes, de modo a fomentar sua participação ativa e qualificada na sociedade.

Como terceira diretriz destacamos a avaliação que constitui elemento importante do funcionamento da escola, numa perspectiva de ação-reflexão-ação com vistas ao aperfeiçoamento constante. Dessa maneira, devem-se incorporar à vida cotidiana da escola períodos de reflexão sistemática sobre a aprendizagem dos estudantes, sobre a implantação da proposta pedagógica e de eventuais correções de rumo, considerando os resultados obtidos para redimensionamento dos processos. Nessa perspectiva, não se pensa em avaliação como algo que é externo à escola, mas parte de sua vida e de seu projeto pedagógico.

Tomando estas diretrizes como referência, apresenta-se a seguir o que se pode antever do funcionamento da escola de educação integral.

Funcionamento e organização da Educação Integral

A Educação Integral em Cajati organiza-se da seguinte forma:

No sistema municipal de ensino a educação integral é viabilizada por meio da ampliação da jornada do estudante de 4 horas para, no mínimo, 7 horas diárias. Essa jornada é atendida com projetos desenvolvidos pelos professores da própria escola ou oficineiros, no contraturno.

Os projetos desenvolvidos pelos professores e ou oficineiros das escolas são enviados anualmente para a equipe pedagógica do Departamento de Educação a fim de serem validados quanto a relevância e pertinência ao projeto Pedagógico da Escola.

Assim, cada escola, requer-se pensar a ação dos envolvidos como parte de um único projeto pedagógico. Isso torna a coordenação pedagógica da escola crucial para que não se fragmentem as ações a serem desenvolvidas. Em situações onde se realize parceria com diferentes setores do serviço público, como o esporte e cultura se faz necessário que haja a integração das ações

buscando o desenvolvimento de uma oficina de qualidade que venham ao encontro da realidade dos estudantes, considerando o projeto político pedagógico da escola.

Estrutura Curricular

O currículo é organizado em três eixos, assim constituídos:

Eixo 1

Linguagem Oral e Escrita e Matemática - compreendendo os domínios de Língua Portuguesa, Línguas Adicionais e Matemática.

Eixo 2

Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva - compreendendo os domínios de Educação Física, Arte, Ética e convivência.

Eixo 3

Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia - compreendendo os domínios de Ciências Naturais, TDIC's e Educação Ambiental e Sustentabilidade.

A seguir descreve-se cada um deles com mais detalhes:

Eixo 1

Linguagem Oral e Escrita e Matemática

Língua Portuguesa, Línguas Adicionais e Matemática.

O eixo “Linguagem Oral e Escrita e Matemática” pretende valorizar a comunicação em suas dimensões cultural, social e corporal, unindo teoria e prática, com o objetivo de desenvolver os diversos conhecimentos, o respeito às identidades, tendo por princípio o fortalecimento da autonomia do sujeito no mundo. Neste eixo estão a Língua Portuguesa, as Línguas Adicionais e a Matemática.

O ensino da Matemática, a partir da noção de numeramento, deve ocorrer a fim de promover o reconhecimento e a apropriação de símbolos adotados na escrita matemática, bem como o desenvolvimento de habilidades e estratégias necessárias para experimentar, com autonomia, situações que envolvam números, informações quantificáveis, noções de topologia e reconhecimento de elementos geométricos. A Matemática é uma linguagem que

envolve a escrita numérica e as práticas sociais e culturais relacionadas às diversas formas de quantificar, classificar, medir, ordenar e seriar, existentes em contextos específicos. No que se refere a esta linguagem, existem diferentes gêneros, orais e escritos, para ensinar matemática, o que viabiliza, a partir do numeramento, desenvolver estratégias de resolução de problemas e contemplar diferentes gêneros textuais nas atividades que propiciam a aprendizagem da matemática e de suas funções sociais.

O ensino da Língua Portuguesa, marcado pela leitura e produção textual, deve ocorrer de forma abrangente desde as etapas iniciais da alfabetização até os conhecimentos mais especializados de leitura e de escrita, na perspectiva do letramento como apropriação da língua escrita e do exercício da oralidade em suas funções sociais. As propostas organizadas a partir deste ensino devem ter como objetivo a prática da leitura e da produção escrita, enfatizando o conhecimento dos diferentes gêneros textuais e literários, a ampliação do universo cultural, bem como o enriquecimento do repertório lexical, gramatical e semântico na construção da língua escrita.

As Línguas Adicionais vêm no intuito de fortalecer as experiências com outras comunidades linguísticas e garantir a ampliação cultural.

Eixo 2

Linguagem Artística, Lúdica e Esportiva *Educação Física, Arte, Ética e convivência.*

Considerando o princípio estético (Resolução CNE/CEB Nº 07, de 14/12/2010), o trabalho com artes deve cultivar a sensibilidade, a reflexão acerca das diferentes visões de mundo expressas pelos movimentos artísticos ao longo da história, pela música, pelo teatro, pela dança e pelas artes visuais, no intuito de desenvolver a produção criativa, a corporeidade, a musicalidade, a fruição e a poética dessas linguagens. Tais experimentações são importantes para que o sujeito tenha garantidos seus meios de expressão e criatividade, valorizando as manifestações multiculturais.

É de fundamental importância garantir a Educação Física, os jogos e as atividades lúdicas, visando o pleno desenvolvimento das crianças por meio de

propostas que estimulem a criatividade, as habilidades motoras, a linguagem corporal, a cooperação e a capacidade de simbolizar, expressa por meio de brincadeiras.

Ética e convivência ocupam-se em tornar compreensível, ao estudante, o caráter da espacialidade e da temporalidade que regem as produções e ações humanas, constitui-se, assim, como parte do processo do estudante situar-se no mundo e, a partir de sua comunidade linguística, de sua comunidade vivida fazê-lo compreender sua situação no mundo.

O ensino da Ética e da Convivência como estética de diferentes agrupamentos humanos, remetem às aprendizagens de criar pensamentos novos para novos desafios; de viver com verdades relativizadas pelas singulares éticas grupais, sociais, civilizacionais; de agir - interferir, no contexto dos Direitos Humanos, sobre o mundo vivido; bem como remetem às aprendizagens da tolerância, da paz, do cuidado que as diferentes espiritualidades e tradições religiosas, ao longo do trajeto antropológico da humanidade, apresentam em comum onde vem ao encontro as competências 9 e 10 de BNCC, sendo:
Competência 9 - ***Empatia e cooperação*** - Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, suas identidades, suas culturas e suas potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. E competência 10 - ***Responsabilidade e cidadania*** - Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Eixo 3

Formação Pessoal, Socioambiental e Ciência e Tecnologia Ciências Naturais, TDIC's e Educação Ambiental e Sustentabilidade.

No percurso do cuidado da vida do planeta, do qual as Ciências da Natureza se ocupam, e pelo viés do pensamento ecológico que a Educação

Ambiental ensina, é necessário articular saberes e práticas multidisciplinares que envolvam os campos da biodiversidade e da etnodiversidade, ou seja, os objetos das Ciências Naturais e Humanas.

Promover a reflexão sistemática sobre a natureza da atividade científica e tecnológica e seus produtos, considerando os processos de produção, distribuição e legitimação do conhecimento científico em seus diversos contextos socioeconômicos e de acordo com as diferentes territorialidades, é tarefa do trabalho neste eixo, que visa a cultura da sustentabilidade. São objetivos desta área refletir sobre alternativas de vida sustentáveis para o ambiente, para a comunidade e para si e constituir um novo contrato com a natureza, a fim de problematizar e desnaturalizar as práticas simbólicas da sociedade de consumo.

Ressituar o ensino, sobretudo prático, das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação contemporânea no plano das aprendizagens, pelos estudantes, de novas tecnologias de pensamento. É função da escola ensinar as tecnologias do pensamento oral, do pensamento letrado e do pensamento virtual, porque o mundo é ordenado pelas regras dessas tecnologias. Assim, o desconhecimento dessas regras marca o lugar da exclusão, pela impossibilidade de comunicação, de mediação (mídias). Portanto, deve-se conceber as TDICs como parte da produção humana com reflexos na mudança de paradigmas na educação, propondo novas utilizações, de forma que perasse todas as áreas deste e dos demais eixos, promovendo integração entre os saberes e novas relações entre eles.

Nesse aspecto a BNCC nos traz as competências 3, 4, 5 e 6 onde na competência 3 - **Repertório cultural** - *Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.* Na competência 4 – **Comunicação-Utilizar diferentes linguagens** – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, além de produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo. Na competência 5 - **Cultura digital** - *Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação*

e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. E na competência 6 - **Trabalho e projeto de vida** - Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais, apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

Referências

- BNCC – Base Nacional Comum Curricular;
Referencial Curricular do SESI;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Educação;
Plano Nacional de Educação de 2014;
Lei nº 13.005/2014;
Resolução CNE/CEB Nº 07, de 14/12/2010;
Centro de Referência em Educação Integral -
<https://educacaointegral.org.br/>;
<https://educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/wp-content/uploads/2019/01/caderno-1-curriculo-e-ei-na-pratica.pdf>;
<https://educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/wp-content/uploads/2019/01/caderno-2-como-fazer-final.pdf>;
<https://educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/wp-content/uploads/2019/01/caderno-3-caminhos-bncc-lingua-inglesa.pdf>;
https://educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/wp-content/uploads/2020/10/caderno-5_caminhos_bncc_ciencias.pdf;
<https://educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/wp-content/uploads/2020/07/caderno-avaliacao-na-educacao-integral.pdf>.